



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de outubro de 2019.

Atos do Executivo

DECRETO nº 23, de 25 de outubro de 2019.

**DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DA
FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO, DO
DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2019, DIA
DE FINADOS, PARA O DIA 1º DE
NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições
legais previstas na Constituição Federal, na Lei
Orgânica do Município, e no Estatuto dos
Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado a antecipação da
feira livre do município de Princesa Isabel, do
próximo sábado, 02 de novembro (Dia de Finados),
para sexta-feira, 1º de novembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em
25 de outubro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Página 1 de 1